



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
GABINETE DA PREFEITA

Pimenteiras do Oeste/RO, 17 de Maio de 2023.

DECRETO MUNICIPAL N. 095/2023.

A Prefeita Municipal de Pimenteiras do Oeste RO, Valéria Aparecida Marcelino Garcia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.460, de 26 de Junho de 2017.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n. 1057, de 23 de Julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o servidor efetivo Marcos da Silva de Jesus - Matrícula n. 14222, Técnico em Informática, com formação superior em Gestão em Tecnologia da Informação, para ocupar o Cargo em Comissão de Ouvidor Municipal, CC-02, lotado no Gabinete, conforme Art. 7º, §1º da Lei Municipal n. 1057/2021.

Art. 2º - O servidor nomeado receberá a remuneração de símbolo CC-02, afastando-se temporariamente de seu cargo efetivo e a remuneração correspondente, enquanto perdurar a nomeação do Cargo em Comissão.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto Municipal n. 248/2022 que designou Função Gratificada ao servidor.

Valéria Aparecida Marcelino Garcia
Prefeita Municipal

Av. Brasil, 892 - Centro - Pimenteiras do Oeste/RO CEP: 76.999-000

Contato: (69) 3344-1116 - Site: www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br - CNPJ: 01.592.473/0001-98



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Aparecida Marcelino Garcia, Prefeita**, em 17/05/2023 às 11:45, horário de Pimenteiras do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 123 de 08/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimenteirasdoeste.ro.gov.br, informando o ID **143168** e o código verificador **E1A3B477**.

Docto ID: 143168 v1